

PORTARIA N.º 12290, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

"Autoriza o pagamento de Adicional Noturno ao Servidor Municipal Olir Schneider"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamentação legal disposta no Art. 97 da Lei Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011, **Autoriza** o pagamento a partir desta data 01 de Novembro de 2024, ao Servidor Municipal **Olir Schneider**, de adicional noturno correspondente a 15% (quinze por cento) de seu vencimento básico, proporcional às horas de exercício de suas funções em atividades que se enquadram nestas disposições.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 31 de Outubro de 2024.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal de Administração
e Planejamento em Exercício.